



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 048/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.682/2005 de 19/08/2005 e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2.005 um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1.003	Aquisição de Veículo	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1.001	Aquisição de Equip. Maq. Móveis e Utensílios	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	R\$ 5.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001	Manut.Enc.c/Câmara Municipal	
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001	Manut.Enc.com Câmara Municipal	
31.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
33.90.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídico	R\$ 18.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 10 de Novembro de 2005.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal